

**PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA
FACULDADE CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS EM PARCERIA COM O HOSPITAL
FELÍCIO ROCHO (PIC-HFR/FCMMG)**

O Programa de Bolsas de Iniciação Científica da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCMMG) em parceria com o Hospital Felício Rocho (HFR) tem como objetivo incentivar o envolvimento de acadêmicos de graduação em pesquisas científicas em ambiente clínico.

Este programa procura desenvolver nos acadêmicos o interesse pela pesquisa científica e complementar sua formação acadêmica por meio da participação no desenvolvimento de atividades, previstas em planos de trabalho, vinculados a projetos de pesquisa desenvolvidos pelo corpo clínico do HFR, sob a orientação de pesquisadores experientes integrantes da instituição.

As bolsas aos acadêmicos serão financiadas pelo HFR (PIC-HFR). A Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA) e a FCMMG reservam-se ao direito de não se responsabilizar caso ocorra a suspensão do Programa PIC-HFR/FCMMG.

Orientações sobre o processo seletivo	
Regulamento	IC.2026.2.HFR
Início das inscrições	14/08/2026
Encerramento das inscrições	26/08/2026
Segunda etapa (avaliação)	Entre 01/09/2026 e 04/09/2026
Terceira etapa (entrevista)	Entre 08/09/2026 e 11/09/2026
Resultado final	11/09/2026
Número de bolsas ofertadas	17 bolsas*
Valor da bolsa	R\$500,00/ano (parcela única ao final do programa, paga pelo HFR)
Vigência da bolsa	14/09/2026 a 14/09/2027 (12 meses)

*Os alunos excedentes poderão, a critério da comissão avaliadora, ser convidados a integrar a pesquisa na condição de voluntários, observado o desempenho obtido nas etapas do processo seletivo.

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

- 1.1. A concessão de bolsas de Iniciação Científica aos acadêmicos ocorrerá mediante processo seletivo, conforme as condições, os requisitos e os critérios estabelecidos neste edital.
- 1.2. A participação no processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação integral das normas previstas neste edital.
- 1.3. A concessão da bolsa está condicionada à disponibilidade institucional, à aprovação do candidato no processo seletivo e ao cumprimento dos requisitos acadêmicos e administrativos previstos neste edital.
- 1.4. A bolsa terá caráter temporário, não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza com a FELUMA, com a FCMMG ou com o HFR, nem implicará garantia de renovação ou permanência no programa.
- 1.5. O Setor de Pesquisa e Extensão poderá solicitar documentos complementares, realizar diligências ou indeferir inscrições que não atendam às exigências deste edital.
- 1.6. A duração deste programa será de 12 (doze) meses, com previsão de início em **14 de setembro de 2026** e término em **14 de setembro de 2027**.
- 1.7. Serão ofertadas 15 (quinze) bolsas de iniciação científica do PIC-HFR, com valor total de **R\$500,00 (quinhentos reais)** a ser pago no final do período deste programa.

2. OBJETIVOS

- 2.1. Estimular a formação de recursos humanos para a pesquisa por meio de concessão de bolsas de Iniciação Científica com distribuição a alunos mediante processo de seleção;
- 2.2. Estimular o desenvolvimento do pensamento analítico, do senso crítico e da criatividade científica dos acadêmicos a partir das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa;
- 2.3. Oferecer ao aluno experiência do método científico em suas diversas etapas, desde o estudo aprofundado da literatura sobre um tema, a apresentação da pesquisa em eventos, a preparação e a submissão do trabalho para a publicação;
- 2.4. Introduzir o aluno no conjunto de questões relevantes relacionadas à investigação científica, tais como a ética em pesquisa, o método epidemiológico, a utilização de recursos de informática em pesquisa, o levantamento bibliográfico e a elaboração final de resumo científico com os resultados do projeto de pesquisa;
- 2.5. Incentivar e preparar os acadêmicos para os programas de Pós-Graduação;
- 2.6. Inserir os acadêmicos no ambiente hospitalar, com contato com as equipes clínicas;
- 2.7. Incentivar o aumento da produção científica do corpo clínico do HFR, dos acadêmicos e docentes da FCMMG.

3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

- 3.1. Poderão se inscrever neste processo seletivo acadêmicos regularmente matriculados e frequentes em curso de graduação da FCMMG, a partir do 2º período do curso, e que já tenham concluído a disciplina de Metodologia Científica.
- 3.2. O candidato deverá manter vínculo acadêmico regular com a FCMMG durante todo o período de vigência do programa, com previsão de início em **14 de setembro de 2026** e término em **14 de setembro de 2027**.
- 3.3. Ter disponibilidade de comparecer presencialmente ao HFR durante todo o período de vigência do programa.

- 3.4. Ter conhecimento em Metodologia Científica, elaboração e organização de banco de dados.
- 3.5. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação às atividades do projeto.
- 3.6. Possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), atualizado nos **últimos 6 meses**.
- 3.7. Não poderá se inscrever o acadêmico com colação de grau prevista para ocorrer no ano de vigência do programa.
- 3.8. Não poderá se inscrever o acadêmico que estiver em internato fora de Belo Horizonte no ano de vigência do programa, considerando que as atividades do projeto serão realizadas presencialmente.
- 3.9. Não poderá se inscrever o acadêmico que tenha previsão de realização de estágio, intercâmbio, mobilidade acadêmica ou atividade similar fora de Belo Horizonte, ou da cidade de desenvolvimento do projeto, por período superior a 15 (quinze) dias durante a vigência do programa.

4. PESQUISADOR PRINCIPAL E PROFESSOR COLABORADOR

- 4.1. O pesquisador principal será um médico pertencente ao Corpo Clínico do HFR dentro das seguintes classificações: consultor, efetivo, aspirante a efetivo ou credenciado.
- 4.2. De acordo com o interesse do pesquisador principal, poderão ser incluídos como colaboradores, os professores vinculados aos institutos da FELUMA e que tenham expertise na temática do projeto de pesquisa.
- 4.3. Os professores colaboradores deverão ter e manter o vínculo com a FELUMA durante todo o período de vigência do programa.
- 4.4. Tanto o pesquisador principal como o professor colaborador deverão possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), atualizado nos **últimos 6 meses**.
- 4.5. É responsabilidade do pesquisador principal e professor colaborador, acompanhar o acadêmico bolsista durante toda a execução do projeto de pesquisa, do ponto de vista científico, metodológico e ético.

5. COMPROMISSO DOS CANDIDATOS APROVADOS

- 5.1. Ao se inscreverem neste edital, os candidatos declaram ciência e concordância com as normas e diretrizes estabelecidas neste edital e no Regulamento do Setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG.
- 5.2. Os candidatos aprovados comprometem-se a cumprir a carga horária prevista, participar das atividades presenciais e/ou remotas definidas pelo HFR e pesquisador principal do projeto, manter regularidade nas entregas solicitadas e observar as normas institucionais de ética, confidencialidade, proteção de dados e integridade científica.
- 5.3. Apresentar, presencialmente, ao final da vigência do programa, os resultados do projeto no seminário de encerramento, realizado no auditório do HFR e submeter o artigo final a um periódico científico.
- 5.4. O descumprimento das condições previstas neste edital poderá implicar o desligamento do acadêmico do projeto, a não certificação da participação e, quando aplicável, a adoção das medidas administrativas cabíveis, incluindo a devolução integral ou proporcional dos valores recebidos a título de bolsa, conforme análise institucional.

6. PROCESSO SELETIVO

- 6.1. A inscrição deverá ser realizada pelo acadêmico de forma individual. O programa tem como premissa fundamental a troca de conhecimentos e a colaboração entre parceiros acadêmicos que não se conhecem previamente, estimulando o desenvolvimento de novas redes de trabalho e o aprendizado mútuo.
- 6.2. Serão disponibilizados 17 projetos de pesquisa nos quais os acadêmicos poderão se inscrever. As informações sobre cada projeto estão descritas na Tabela 1 em Anexo.
- 6.3. Até 17 alunos excedentes poderão, a critério da comissão avaliadora, ser convidados a integrar a pesquisa na condição de voluntários, observado o desempenho obtido nas etapas do processo seletivo.
- 6.4. Cada acadêmico poderá se inscrever em **apenas um (1) projeto** de acordo com o seu interesse. Caso o acadêmico realize mais de uma inscrição, será considerada válida a última enviada.
- 6.5. O processo seletivo será realizado em três etapas:
- **Etapas 1:** análise do formulário eletrônico de inscrição
 - **Etapas 2:** Atividade avaliativa classificatória
 - **Etapas 3:** Entrevista
- 6.6. A primeira etapa consistirá no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, no período de **14 de agosto a 26 de agosto de 2026**, através do link: [CLIQUE AQUI](#). O candidato deverá preencher todos os campos do formulário de inscrição.
- 6.7. Após a realização da inscrição, o candidato deverá conferir o recebimento do comprovante no e-mail cadastrado no formulário (certificar-se de que foi escrito corretamente). Caso não o receba, o candidato poderá entrar em contato com o Setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG para confirmar se a inscrição foi realizada: ic@cienciasmedicasmg.edu.br.
- 6.8. Não serão aceitas reclamações referentes a problemas com a efetivação da inscrição após o encerramento do período determinado para a realização das inscrições.
- 6.9. Os candidatos aprovados na primeira etapa serão selecionados para a segunda etapa (avaliação). Essa segunda etapa será realizada entre os dias **01 e 04 de setembro de 2026 no horário de 12:00 a 14:00**. Os detalhes da etapa avaliativa serão divulgados junto com o resultado da primeira etapa, no dia 28/08.
- 6.10. Os candidatos com maior pontuação na segunda etapa serão selecionados para a terceira etapa (entrevista). Esta relação será divulgada no dia 04/09/2026.
- 6.11. As entrevistas serão conduzidas pelo setor de Pesquisa e Extensão e ocorrerão entre os **dias 08 e 11 de setembro de 2026**, em datas e horários a serem divulgados junto ao resultado da segunda etapa. A duração estimada da entrevista é de 10-15 minutos.
- 6.12. A ausência do candidato em qualquer etapa do processo seletivo, acarretará na sua desclassificação.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1. A classificação final dos acadêmicos será definida pela pontuação obtida na segunda e na terceira etapa do processo seletivo, conforme os critérios de avaliação estabelecidos neste edital.
- 7.2. Os candidatos aprovados que excederem o número de vagas disponíveis comporão o **Cadastro de Reserva**, conforme ordem decrescente de pontuação

- 7.3.** A inclusão no Cadastro de Reserva não gera direito à concessão de bolsa, ficando a eventual convocação condicionada à disponibilidade de vagas e à necessidade do projeto.
- 7.4.** O Cadastro de Reserva terá validade de **6 (seis) meses**, contados a partir da data de publicação do resultado final deste edital.
- 7.5.** É de inteira responsabilidade dos candidatos manterem os dados de contato, incluindo e-mail e telefone, atualizados junto ao Setor de Pesquisa e Extensão.
- 7.6.** Caso surja nova vaga e o candidato convocado não seja localizado em razão de dados de contato incorretos ou desatualizados, o Setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG poderá convocar o próximo candidato da lista de classificação.
- 7.7.** Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: maior pontuação na etapa 2 (avaliação); maior pontuação na etapa 3 (entrevista); maior disponibilidade semanal informada pelo candidato para participação nas atividades do projeto.
- 7.8.** O resultado final será divulgado pelos canais institucionais definidos pela FCMMG e/ou pelo Setor de Pesquisa e Extensão, conforme cronograma deste edital.

8. CANDIDATOS APROVADOS

- 8.1.** Após a divulgação do resultado final, o Setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG encaminhará aos acadêmicos aprovados as orientações para formalização da participação no projeto.
- 8.2.** Os candidatos aprovados deverão preencher, assinar e entregar os documentos solicitados pelo Setor de Pesquisa e Extensão, incluindo:
- **Formulário de cadastro do acadêmico bolsista, contendo os dados bancários para pagamento da bolsa.**
- 8.3.** A conta bancária informada no formulário de cadastro deverá ser, obrigatoriamente, de titularidade do aluno bolsista.
- 8.4.** A não entrega dos documentos exigidos, no prazo definido pelo Setor de Pesquisa e Extensão, poderá implicar a perda da vaga e a convocação do próximo candidato, conforme ordem de classificação.
- 8.5.** Os candidatos aprovados deverão participar de uma reunião presencial, em data pré-determinada, com o Setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG e a equipe do HFR. Nessa reunião serão fornecidas instruções sobre os projetos, orientadores e o início das atividades.

9. ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL E CERTIFICAÇÃO

- 9.1.** A comprovação da execução adequada das atividades deverá ser realizada mediante preenchimento e entrega do formulário de encerramento da Iniciação Científica, conforme modelo e orientações disponibilizados pelo Setor de Pesquisa e Extensão.
- 9.2.** O formulário de encerramento deverá ser entregue, obrigatoriamente, até a data previamente definida pelo Setor de Pesquisa e Extensão.
- 9.3.** Não haverá prorrogação da vigência nem renovação automática da bolsa.
- 9.4.** A não entrega do formulário de encerramento, ou o descumprimento das normas estabelecidas pelo Setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG, poderá implicar na não certificação dos envolvidos e, quando aplicável, a adoção de medidas administrativas cabíveis, incluindo o não recebimento da bolsa.
- 9.5.** Todos os acadêmicos selecionados deverão apresentar os resultados da pesquisa em um **seminário de encerramento**, que será realizado no auditório do HFR. O não comparecimento, independentemente do motivo, implicará na não certificação do aluno.

9.6. Todos os acadêmicos selecionados deverão **submeter o artigo final**, com os dados da pesquisa, a um periódico científico da área. Essa é uma exigência do HFR, portanto, o não cumprimento dessa etapa implicará na não certificação do aluno.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1.** O não cumprimento de qualquer item deste edital poderá implicar na desclassificação do candidato, no desligamento do projeto ou na não certificação dos envolvidos, conforme o caso.
- 10.2.** A inscrição dos candidatos no processo seletivo implica a aceitação integral das normas estabelecidas neste edital, das normas do programa PIC-HFR/FCMMG e das diretrizes do Setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG
- 10.3.** Informações falsas, incompletas ou inconsistentes prestadas no formulário de inscrição ou em qualquer etapa do processo seletivo poderão implicar na desclassificação do candidato, sem prejuízo de outras medidas institucionais cabíveis.
- 10.4.** Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados e resolvidos pelo Setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG, observadas as normas institucionais aplicáveis.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2026.

Prof. Letícia Lemos Jardim
Coordenadora do Setor de Pesquisa e Extensão da
Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais

João Oscar de Almeida Falcão Júnior
Coordenador da Unidade de Ensino do Núcleo de Ciências da Saúde do
Hospital Felício Rocho

Conferência:

Profa. Júlia Caetano Martins

Profa. Letícia Torres

Professoras colaboradoras do Setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG

ANEXO

Tabela 1. Projetos ofertados para inscrição dos acadêmicos

Código	Especialidade	Título	Pesquisador Principal
1	Endocrinologia	Adenomas Hipofisários / Tumores Neuroendócrinos Hipofisários (PitNETs): Estudo Epidemiológico, Clínico e Assistencial	Dr. Leonardo Andrade Gontijo Tavares
2	Endocrinologia	Doenças da Tireóide: Estudo Epidemiológico, Clínico e Assistencial	Dra. Bruna Coelho Galvão Marinho
3	Endocrinologia	Hiperaldosteronismo Primário (Definido Por Critério Bioquímico) em Pacientes Hipertensos Com Carcinoma Colorretal: Estudo Transversal Caso-Controlado Pareado Por Gravidade Da Hipertensão em Centro Terciário	Dr. Leonardo Andrade Gontijo Tavares
4	Endocrinologia	Concentração Sérica de Paratormônio como Preditor de Hipoparatiroidismo Crônico em Pacientes Submetidos à Tireoidectomia Total	Dra. Bárbara Campolina
5	Ortopedia	Infecção Do Sítio Cirúrgico Em Cirurgias Da Coluna Vertebral: Incidência, Fatores De Risco E Desfechos Clínicos - Estudo De Coorte Prospectivo	Dr. Rafael Cunha Silva Araújo
6	Gastroenterologia	Associação Entre O Escore Clínico De Kunzmann E Achados Endoscópicos Clinicamente Relevantes Relacionados A Doença Do Refluxo Gastroesofágico	Dr. Pedro Magalhaes Bittencourt
7	Coloproctologia	Análise Do Perfil Nutricional Por Tomografia Computadorizada Como Preditor De Complicações Em Pacientes Submetidos À Tratamento Cirúrgico No Câncer Colorretal	Dr. Bruno Athedeu Francia
8	Coloproctologia	Estudo Comparativo Entre As Técnicas De Anastomose Utilizadas Na Colectomia Direita Minimamente Invasiva Na Clínica De Coloproctologia Do Hospital Felício Rocho	Dr. Fernando Cambraia Batista
9	Coloproctologia	Tratamento De Fístula Anal Pela Técnica De Enxertia De Gordura	Dr. Pedro Antônio Ribeiro Dayrell Magalhães
10	Ginecologia	Ergonomia Na Cirurgia Laparoscópica: Avaliação De Queixas Musculoesqueléticas E Fatores De Riscos Em Cirurgiões Laparoscopistas	Dra. Laís Ticle
11	Ginecologia	Cirurgia Robótica Ginecológica – Compreendendo O Maior Serviço Do Estado.	Dr. João Oscar de Almeida Falcão Jr

Tabela 1. Projetos ofertados para inscrição dos acadêmicos (continuação)

Código	Especialidade	Título	Pesquisador Principal
12	Ginecologia	Perfil Dos Pacientes Do Centro Especializado De Endometriose – 10 Anos De Nipte.	Dr. João Oscar de Almeida Falcão Jr
13	Ginecologia	Vacinação De Hpv E Prevenção De Câncer De Colo Uterino Em Profissionais De Saúde Em Hospital Quaternário No Brasil.	Dra. Karla Schettino
14	Ginecologia	Avaliação Clínico-Laboratorial De Pacientes Submetidas À Reprodução Assistida Em Modelo Integrado Hospital Felício Rocho-Lifeseach, Com Ênfase Em Endometriose E Análise Oocitária Por Inteligência Artificial	Dr. Francisco de Assis Nunes Pereira
15	Ginecologia	Neoplasias De Endométrio: Um Panorama Dos Casos Abordados No Hospital Felício Rocho Entre Os Anos De 2024 A 2026	Dr. Herek Duarte Araujo da Silva Santana
16	Oncologia	Plataforma De Análise De Exossomos Para Monitoramento Da Resposta Ao Tratamento Neoadjuvante Em Pacientes Com Câncer De Mama Triplonegativo: Estudo Piloto Prospectivo Translacional	Dra. Juliana de Oliveira Passos Reis
17	Infectologia	Perfil Epidemiológico, Fatores De Risco E Desfechos Das Infecções Em Receptores De Transplantes De Órgãos Sólidos: Coorte Retrospectiva De Um Hospital Terciário Brasileiro	Dra. Natália Soares Albuquerque

Link de acesso aos resumos:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1rNqhQ0a6aRIhsfz3eUSkJFPeZdsNdZys/edit?usp=sharing&ouid=104071556385311722128&rtpof=true&sd=true>